

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 7ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
26 e 27 de julho de 2023

1 Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em sessão  
2 ordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Re-  
3 sidência Médica (CNRM): Viviane Cristina Uliana Peterle (Secretária executiva); Gisele  
4 Viana Pires (Representante titular do Ministério da Educação -MEC); Priscilla Azevedo  
5 Souza (Representante suplente do Ministério da Saúde-MS); Mauro Luiz de Britto Ribeiro  
6 (Representante titular do Conselho Federal de Medicina - CFM); Vanessa Dalva Guima-  
7 rães Campos – Titular Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS; Maria  
8 Cristina Sette de Lima (Representante titular do Conselho Nacional de Secretários Mu-  
9 nicipais de Saúde – CONASEMS); Denise Herdy Afonso – Titular (Representante su-  
10 plente da Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM); Daniela Chiesa (Repre-  
11 sentante suplente da Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM); Fernando  
12 Sabia Tallo (Representante titular da Associação Médica Brasileira – AMB); José Roberto  
13 de Souza Baratella (Representante titular da Federação Brasileira de Academias de Me-  
14 dicina – FBAM) e Maikon Lucian Madeira Quarti – Titular Associação Nacional de Médi-  
15 cos Residentes – ANMR. Presidentes das Comissões Estaduais da Residência Médica:  
16 Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Miralba Freire de Carvalho (CEREM-  
17 BA); Maria da Conceição Ribeiro Simões (CEREM-RO); Jedson dos Santos Nascimento  
18 (CEREM-BA); Rogério Nóbrega (CEREM-DF); Magali Sanches (CEREM-MS); Salusti-  
19 ano Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-CE); Antônio Fernando Lages (CEREM-MG);  
20 Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR); Waldemar Naves do Amaral (CEREM-GO); Gilmar  
21 Amorim de Sousa (CEREM-RN); Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ); Ana Lúcia Tei-  
22 xeira (CEREM-RJ); Marcos Antônio Costa Albuquerque (CEREM-SE); Tânia Denise Re-  
23 sener (CEREM-RS); Juscimar Carneiro Nunes (CEREM-AM); Paulo Fernando Constân-  
24 cio (CEREM-SP). Câmara Técnica: Adnan Naser, Elizabeth Santos, Marco Antônio Her-  
25 culano e Maria da Penha Zago. A Secretária Executiva, Viviane Peterle deu boas-vindas,  
26 agradeceu a presença de todos, justificou a ausência da Presidente, Dra. Denise Pires  
27 de Carvalho e após conferência de quórum entre os membros conselheiros, passou para  
28 o primeiro item. **1. Informes. 1.1. Grupo de trabalho.** Dra. Viviane (SECNRM) fez breve  
29 relato sobre andamento dos grupos de trabalho em conformidade com as informações  
30 internas da DDES e CGRS. Fez menção a resolução que trata das CEREMs que disporá  
31 os nomes dos presidentes e vice-presidentes para a contagem do início do mandato, a  
32 que atualiza os critérios de avaliação dos médicos residentes e sobre a importância de  
33 atualização da resolução nº 02/2006. **1.2. Recurso de processos da CEREM/CE sub-**  
34 **metidos à análise da conselheira.** Dra. Cristina Sette (CONASEMS) registrou incô-  
35 modo com questionamentos apresentados de forma anônima quanto a recursos por ela  
36 julgados favoráveis a uma Instituição. Salientou ser o pleno da Comissão Nacional o  
37 espaço legítimo para apresentação de tais demandas, e outros espaços, sem a devida  
38 identificação, ensejam tratamento de situações de injúria e semelhantes. Aberta a pala-  
39 vra, membros presentes demonstraram solidariedade à fala da Dra. Cristina Sette (CO-  
40 NASEMS), destacando a atuação ética e comprometida dos conselheiros da Comissão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 7ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
26 e 27 de julho de 2023

41 Nacional. Finalizados os apontamentos, Dra. Viviane passou a tratar item de pauta rela-  
42 tivo ao julgamento de processos constantes da súmula. **2. Processos Denún-**  
43 **cias/Transferências/Inserção de Médicos Residentes no SisCNRM/Cancelamento**  
44 **de PRM/PRM em Diligência/PRM em Exigência.** O plenário da CNRM realizou a aná-  
45 lise dos processos tramitados pelo Sistema da CNRM (SisCNRM) e pelo SEI, bem como  
46 a inserção e transferência de médico residente no SisCNRM, cancelamento de Programa  
47 de Residência Médica (PRM), PRM em diligência e PRM em exigência. Durante o julga-  
48 mento do processo no 16 (23000023378/2023-81), Câmara Técnica recomendou que  
49 questionamentos encaminhados pelo coordenador da COREME do Hospital São Lucas  
50 da PUC do Rio Grande do Sul sobre o cumprimento da matriz competência e da avalia-  
51 ção de condução do currículo de médico residente portador de transtorno do espectro  
52 autista (TEA) sejam debatidos no plenário da Comissão Nacional devido as possíveis  
53 particularidades ao caso. Aberto o debate sobre o tema, conselheiros apresentaram ar-  
54 gumentação e posicionamentos deliberando, ao final, pela criação de grupo de trabalho  
55 para aprofundamento do tema em questão e a seguir, discussão e apresentação de pro-  
56 postas de normatização envolvendo residentes portadores de TEA, se for o caso. **Enca-**  
57 **minhamento:** 1) CNRM constituirá grupo de trabalho consultivo interno para análise dos  
58 questionamentos e aprofundamento no tema composto pelos seguintes membros: Va-  
59 nessa Campos, Marco Antônio Herculano, Maria da Penha Zago, Tânia Denise Resener,  
60 José Roberto de Souza Baratella e Marcelo Di Bonifácio. 2) CNRM encaminhará tema  
61 ao CFM para manifestação após a análise do GT e Plenária, se for pertinente. **3. Atos**  
62 **Autorizativos.** O plenário da CNRM realizou a análise dos processos relativos aos ex-  
63 tratos de Atos Autorizativos. Dra. Viviane encerrou as atividades do primeiro dia da ses-  
64 são plenária apresentando proposição de pauta para o próximo dia. Aos vinte e sete dias  
65 do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em sessão extraordinária por  
66 videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Residência Mé-  
67 dica (CNRM): Viviane Cristina Uliana Peterle (Secretária executiva); Gisele Viana Pires  
68 (Representante titular do Ministério da Educação -MEC); Patrícia Franco Marques (Re-  
69 presentante suplente do Ministério da Educação -MEC); Daniela Chiesa (Representante  
70 suplente da Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM); Fernando Sabia Tallo  
71 (Representante titular da Associação Médica Brasileira – AMB) e José Roberto de Souza  
72 Baratella (Representante titular da Federação Brasileira de Academias de Medicina –  
73 FBAM); Adhemar Dias de Figueiredo Neto – Titular Federação Nacional de Médicos –  
74 FENAM e Maikon Lucian Madeira Quarti – Titular Associação Nacional de Médicos Re-  
75 sidentes – ANMR. Presidentes das Comissões Estaduais da Residência Médica: Fer-  
76 nando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Miralba Freire de Carvalho (CEREM-BA);  
77 Maria da Conceição Ribeiro Simões (CEREM-RO); Jedson dos Santos Nascimento (CE-  
78 REM-BA); Rogério Nóbrega (CEREM-DF); Magali Sanches (CEREM-MS); Salustiano  
79 Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-CE); Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR); Waldemar  
80 Naves do Amaral (CEREM-GO); Gilmar Amorim de Sousa (CEREM-RN); Susana Maciel

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 7ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
26 e 27 de julho de 2023

81 Wullaume (CEREM-RJ); Ana Lúcia Teixeira (CEREM-RJ); Marcos Antônio Costa Albu-  
82 querque (CEREM-SE); Juscimar Carneiro Nunes (CEREM-AM); Paulo Fernando Cons-  
83 tâncio (CEREM-SP). Câmara Técnica: Adnan Naser, Elizabeth Santos e Sergio Botti. A  
84 Secretária Executiva, Viviane Peterle deu boas-vindas, agradeceu a presença de todos,  
85 justificou a ausência da Presidente, Dra. Denise Pires de Carvalho e após conferência  
86 de quórum entre os membros conselheiros, passou à ordem do dia, retomando o julga-  
87 mento dos atos autorizativos. **4. Atos Autorizativos.** O plenário da CNRM realizou a  
88 análise dos processos relativos aos extratos de Atos Autorizativos. Finalizado o julga-  
89 mento dos atos autorizativos, dando continuidade à presente sessão plenária, Dra. Vivi-  
90 ane (SECNRM) apresentou próximo item de pauta, a saber, instrumento de avaliação. **5.**  
91 **GT Instrumento de Avaliação – Grupo de Trabalho e Modificações no instrumento**  
92 **– GT Parte II – 02/2006.** O assunto foi debatido em dois momentos e transcrito em se-  
93 quência. Dra. Viviane (SECNRM) apresentou breve contexto históricos acerca da moti-  
94 vação para recriação de GT e com objetivo de também propor elaboração de instrumento  
95 de avaliação que auxilie as CEREMS em seus processos avaliativos junto as instituições.  
96 Relembrou que o atual instrumento foi pautado na metodologia de estrutura-processo-  
97 resultado dos anos 70 e que agora, com a mudança pedagógica curricular dos PRM, faz-  
98 se necessário adaptações ao modelo vigente. Há também adequações necessárias  
99 quanto a identificação da Instituição como fonte pagadora da bolsa. Também há preocu-  
100 pação da Comissão Nacional com a COREME, sua identificação, constituição, eleição e  
101 onde se localiza, e deve ser motivo de melhor identificação no instrumento, conforme já  
102 consta na nova Resolução de COREME publicada em 2022. Dra. Viviane (SECNRM)  
103 relembra que no início dos PRM era comum nominar COREME como sinônimo de Insti-  
104 tuição, pois ambos faziam parte de uma única gestão, geralmente por tratar-se de Hos-  
105 pitais Universitários onde os professores universitários eram também os chefes de ser-  
106 viços e supervisores de PRM. Contudo, a realidade hoje é bastante distinta, havendo  
107 diversas fontes de financiamento, de gestão dos PRM não atrelada as chefias, diversas  
108 organizações de gestão hospitalar dentro de estados e municípios, bem como, atual-  
109 mente, verifica-se um crescimento das instituições privadas na oferta de PRM. Também  
110 com a lei dos mais médicos desde 2013, e a interface com a RM quanto a criação de  
111 PRM conforme a norma, pode haver concorrências de cenários onde se realizam os PRM  
112 e uma maior concentração de serviços nos mesmos cenários, sendo fatores que possam  
113 prejudicar os PRM. Refere que essas informações, para subsidiar essas discussões, es-  
114 tão disponíveis nos dados publicados sobre Residência Médica e nas diversas atas frutos  
115 de discussões da CNRM, e que precisam ser mais sintetizadas e disponibilizadas para  
116 o conhecimento de todos. Outro ponto apresentado é quanto à necessidade de inclusão  
117 de dados quantitativos objetivos em relação as especialidades de acesso direto como  
118 cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia, pediatria e anestesia nos instrumentos de avali-  
119 ação, sendo que clínica médica e medicina de família e comunidade tem grupos especí-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 7ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
26 e 27 de julho de 2023

120 ficos. Relatou, ainda, a orientação recebida pela consultiva da necessidade de atualiza-  
121 ção do grupo de trabalho para a elaboração da resolução sobre os programas de resi-  
122 dência médica, e a evolução do referido instrumento em seus aspectos objetivos, bem  
123 como da coleta da impressão dos residentes médicos, considerando a melhor forma de  
124 fazê-la. Informou haver na plenária de agosto espaço para apresentação do instrumento  
125 atualizado, se os membros puderem dedicar com afinco a essa temática, contemplando  
126 questões já aprovadas e outras específicas em análise pelo novo GT. Essas ações então  
127 farão parte do GT instaurando para atualização da “parte II” da Resolução 02/2006 que  
128 também contemplará os instrumentos de avaliação, e que se registram: Viviane Peterle  
129 (Secretária Executiva), Antônio Fernando Lages (CEREM-MG), Maria da Penha Zago  
130 (CEREM/ES), Tânia Denise Resener (CEREM/RS), Susana Maciel Wuillaume (CE-  
131 REM/RJ), Ana Lúcia Teixeira (CEREM/RJ e CT), Rogério Nóbrega (CDRM), Paulo Fer-  
132 nando Constâncio (CEREM/SP), Adnan Naser (CT/SP), Elizabeth Santos (CT/RJ), Jed-  
133 son dos Santos Nascimento (CEREM/BA), Marco Antônio Herculano (CT), Vanessa  
134 Campos (CONASS). Realizou leitura do instrumento modelo criado para análise da ple-  
135 nária e eventuais correções. **Encaminhamento:** 1. Encaminhamento para publicação do  
136 GT seguindo o processo dos demais GT, sendo que o GT poderá incluir novos membros  
137 caso necessário avaliação de área técnica específica – Pediatria: Liana (CEREM/PE),  
138 Anestesia: Marcos (CEREM/SE), Ginecologia e Obstetrícia: Marta Rosal (CEREM/PI). 2.  
139 Aprovação das modificações propostas até o momento; 3. CNRM aprovou a inserção  
140 dos campos CNPJ e CNES no formulário de avaliação reforçando a identificação da CO-  
141 REME; 4. Seguimento do processo de trabalho no grupo para término das modificações  
142 propostas e apresentação ao pleno na próxima plenária. **6. Aprovação da Ata da 6ª**  
143 **Sessão Ordinária e da 2ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residên-**  
144 **cia Médica.** Dra. Viviane (SECNRM) arguiu os presentes sobre existência de eventuais  
145 ajustes nas atas da 6ª Sessão Ordinária e da 2ª Sessão Extraordinária da CNRM. Aberta  
146 a votação, o plenário aprovou, sem modificações, as referidas atas. **Encaminhamento:**  
147 Aprovadas as atas da 6ª Sessão Ordinária e da 2ª Sessão Extraordinária da CNRM.  
148 **7. Informes. 7.1. Fluxo de correção no SisCNRM referente à Semana padrão após**  
149 **análise da Câmara Técnica.** Dra. Viviane (SECNRM), após o debate sobre instrumento  
150 de avaliação, franqueou a palavra à Sra. Vanessa Porto (equipe técnica DDES) para  
151 orientação quanto ao uso do sistema SisCNRM no tocante à anexação de documento  
152 para correção da semana padrão por parte dos PRM/COREMEs. Iniciado o debate sobre  
153 o fluxo de inserção do documento, conselheiros, presidentes de CEREM e Câmaras Téc-  
154 nicas apresentaram dúvidas e questionamentos sobre rotinas de operação do SisCNRM,  
155 sendo tempestivamente esclarecidos pela Sra. Vanessa Porto (equipe técnica DDES).  
156 Ao final, a CNRM deliberou por uniformizar os procedimentos. **Encaminhamentos: 1)**  
157 Quando no processo de avaliação dos atos autorizativos, a análise da CT concluir que  
158 forem questões desfavoráveis referentes apenas ao incorreto preenchimento do PCP no

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 7ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
26 e 27 de julho de 2023

159 SISCNRM, que incide sobre a contagem de carga horária do PRM, ou outros dessa na-  
160 tureza, será deliberado \*RESTITUIR PARA INSTITUIÇÃO\* e a CGRS restituirá o pro-  
161 cesso para a instituição via sistema ( SISCNRM) onde haverá o campo ( vai abrir o campo  
162 solicitado pela Câmara técnica: projeto pedagógico - matriz, carga horária, rodízio) para  
163 correção pelo PRM/COREME da Instituição e nova submissão para a Câmara Técnica;  
164 **2)** Caso solicitado pela plenária, em concomitante, a COREME deverá enviar para o e-  
165 mail: cnrm.documentos@mec.gov.br, a documentação comprobatória relativa à semana  
166 padrão que será anexada ao ato autorizativo no SISCNRM pela CGRS. **3)** Para situações  
167 caracterizadas como \*SUPERVISÃO MODALIDADE EXIGÊNCIA\*, considerando ques-  
168 tões de avaliação para além de preenchimento de carga horária, que enseja para além  
169 do processo de ato autorizativo, outro processo de súmula (SEI), a COREME deverá  
170 enviar, para o e-mail: cnrm.documentos@mec.gov.br, a documentação comprobatória  
171 solicitada pela Câmara Técnica, que será instruído um processo via SEI para análises  
172 em plenária. Os membros presentes sugeriram a elaboração de manual contendo instru-  
173 ções sobre os procedimentos a serem adotados pelas COREMEs e Câmaras Técnicas  
174 nos encaminhamentos, sugestão prontamente aceita pela Sra. Vanessa Porto (equipe  
175 técnica DDES). **7.2. Atualização de orientações sobre gestante nos PRM e serviço**  
176 **militar.** Dra. Viviane (SECNRM) informou que solicitará aos representantes do Ministério  
177 da Educação que seja feita gestão interna junto aos setores jurídicos do Ministério com  
178 vistas à análise das questões que tratam do gerenciamento dos PRM para além das  
179 normas de afastamento prevista na lei, para residente médica gestante e para o serviço  
180 militar. **Encaminhamento:** 1) Registra a discussão do assunto já realizado e com enca-  
181 minhamentos nas Plenárias do assunto **GESTANTE** em janeiro de 2020, junho de 2021,  
182 julho de 2021, Nota Técnica 01/2020, dentre outras e do assunto **MILITAR** até a publi-  
183 cação da Nota Informativa no. 2/2021/CGRS/DDES/SESU/SESU-MEC PROCESSO Nº  
184 23000.002221/2021-51, retomando na plenária de maio de 2023 com novas convoca-  
185 ções extemporâneas de médicos residentes. 2) A Secretária Executiva reenviará a  
186 CGRES/DDES com vistas a uma análise da Consultiva Jurídica, quanto a atualização  
187 dos assuntos que não estão contemplados nos estudos acima descritos frente as neces-  
188 sidades atuais. 3) Publicação posterior de nota informativa pública para consulta. **7.3.**  
189 **Avaliadores externos e visitas aos programas.** Dra. Viviane (SECNRM) lembrou o  
190 surgimento do tema quando da análise de processos tramitados pelo Sistema da CNRM  
191 (SisCNRM) e pelo SEI, bem como a inserção e transferência de médico residente no  
192 SisCNRM, cancelamento de Programa de Residência Médica (PRM), PRM em diligência  
193 e PRM em exigência. Registrou ter havido definição de locais a serem visitados e res-  
194 pectivos avaliadores externos, cuja relação será disponibilizada ao MEC para adoção de  
195 trâmites internos e análise de viabilidade financeira para realização das visitas. **Encami-**  
196 **nhamentos:** 1) A CGRS promoverá a organização das visitas externas referentes aos  
197 processos de súmula julho/2023 – Processos 7, 9, 11, 12, 13. **7.5. Plenária de**  
198 **agosto/2023.** Dra. Patrícia Franco Marques (CGRS/SESU) reportou serem presenciais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 7ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
26 e 27 de julho de 2023

199 as plenárias de agosto e novembro de 2023, exortando a todos os conselheiros a apre-  
200 sentação tempestiva e célere de informações solicitadas pela equipe para não haver  
201 atrasos na logística de organização das sessões presenciais. **7.6. Atualização da Re-**  
202 **solução nº 04/2006.** Dra. Viviane (SECNRM) apresentou breve relato sobre atualização  
203 da resolução nº 04/2006 no tocante ao cancelamento de programas no SisCNRM. Infor-  
204 mou ser necessária, também, a atualização do normativo no que tange ao quantitativo  
205 de vagas efetivamente ofertadas pelos programas de modo a se tornar mais fidedigna a  
206 capacidade de oferta e atendimento da demanda de formação nos PRMs, figurando tais  
207 informações corretamente no sistema. **Encaminhamento:** 1) Solicitar a atualização pela  
208 DDES das publicações das vagas a serem canceladas com a atualização da Resolução  
209 04/2006. 2) Seguindo o mesmo processo do cancelamento de programas, será enviado  
210 às CEREMs que enviarão as COREMES para as atualizações. **7.7. Ano adicional.**  
211 **Abertura extemporânea do sistema para inserção dos PCP.** Dra. Viviane (SECNRM)  
212 solicitou ao MEC informações sobre ajustes (evolutiva) no sistema para permitir o cadas-  
213 tramento de ano adicional. Vanessa Porto (equipe técnica DDES) confirmou que estão  
214 prontas, mas ressaltou a necessidade de publicação da data de abertura do sistema que  
215 permite tal situação. Dra. Viviane (SECNRM) solicitou apoio do Ministério para definição  
216 de procedimento quanto ao cumprimento da resolução que permite abertura extemporâ-  
217 nea do SisCNRM, especificamente para inserção do segundo ano dos anos adicionais.  
218 Vanessa Porto (equipe técnica DDES) relatou estar o sistema preparado para inserção  
219 de dados, tendo como expectativa de abertura o período compreendido entre os dias 15  
220 e 30 de agosto. Dra. Gisele Pires apresentou sugestão de se votar concordância dos  
221 conselheiros quanto ao prazo de abertura do sistema (entre os dias 15 e 30 de agosto).  
222 Aberta a votação, fora aprovado por unanimidade o supracitado período. Para atendi-  
223 mento aos devidos requisitos legais, Dra. Gisele Pires (MEC) sugeriu que este ponto es-  
224 pecífico da Comissão Nacional seja aprovado *ad referendum* pela Presidente da CNRM,  
225 sugestão acatada pelos membros presentes. **Encaminhamento:** 1) Após conferência de  
226 *quórum* os conselheiros votaram a aprovação *ad referendum* da presente ata após a lei-  
227 tura dos encaminhamentos e abertura do sistema para inserção dos PRM de anos adi-  
228 cionais entre 15 e 30 de agosto desse ano. 2) A referida ata será publicada no site do  
229 Ministério da Educação – MEC, conforme prevê a resolução. Ao término da sessão, Dra.  
230 Viviane (SECNRM) parabenizou e agradeceu o trabalho da equipe da Diretoria de De-  
231 desenvolvimento de Educação em Saúde (DDES), em especial, a atuação da colaboradora  
232 Vanessa Porto na elucidação de dúvidas, orientação e apoio fundamental às COREMES  
233 no processo de inserção de documentos no sistema relativos aos ajustes na semana  
234 padrão. Dra. Gisele Pires corroborou fala da Secretária Executiva da CNRM, estendendo  
235 o agradecimento e reconhecimento do trabalho da equipe na figura da Sra. Anna Sales  
236 que desenvolve excelente atividade de gestão e liderança. Sem mais, com os membros

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 7ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
26 e 27 de julho de 2023

237 conselheiros presentes na reunião plenária, Dra. Viviane Cristina Uliana Peterle, Secre-  
238 tária Executiva, agradeceu o trabalho e deu por encerrada a sessão e eu, Joana Darc  
239 Ferreira Borges, redigi a presente ata. Brasília, 27 de julho de 2023.